

XXI JORNADA CIENTÍFICA DO IESPES
05, 06 e 07 DE NOVEMBRO DE 2024

TEMA: A CIÊNCIA E AS HABILIDADES SOCIEMOCIONAIS

EDITAL Nº 09/2024

O Instituto Esperança de Ensino Superior – IESPES, **TORNA PÚBLICO** o presente edital de seleção de trabalhos científicos a serem apresentados na **XXI JORNADA CIENTÍFICA DO IESPES**, através da Coordenação de Pesquisa e Extensão. O evento configura-se em um espaço de compartilhamento de saberes com a socialização de resultados de pesquisas e trabalhos de extensão desenvolvidos no meio acadêmico.

OBJETIVO GERAL

Proporcionar um ambiente de discussão e divulgação científica no contexto da educação para as habilidades socioemocionais, buscando aprimorar a formação acadêmica integral humana.

Os trabalhos submetidos podem pertencer às diversas áreas, de autoria de estudantes da graduação, pós-graduação *lato sensu*, mestrado e doutorado. Os interessados em inscrever trabalhos deverão seguir as orientações contidas neste EDITAL.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A inscrição de trabalhos científicos para a **XXI JORNADA CIENTÍFICA DO IESPES** se dará **única e exclusivamente via plataforma de inscrição** de envio de trabalhos, em concordância com as normas para apresentação de cada categoria disponível no evento.

CAPÍTULO II
DA INSCRIÇÃO

Art. 2º A inscrição ocorrerá somente pela plataforma eletrônica <https://doity.com.br/xxi-jornada-cientifica-do-iespes> até o dia do evento.

Investimento:

Pacote para estudantes em geral

Um minicurso, palestras e submissão de um trabalho: R\$ 30,00

Minicurso adicional: R\$ 10,00

Pacote para profissionais

Um minicurso, palestras e submissão de um trabalho: R\$ 50,00

Minicurso adicional: R\$ 10,00

CAPÍTULO III
ENVIO DOS TRABALHOS, MODALIDADES E ÁREAS DO CONHECIMENTO

Art. 3º Os trabalhos enviados deverão estar no formato de Resumo Expandido, de acordo com as normas especificadas no Anexo I deste Edital.

Art. 4º O envio dos trabalhos obedecerá à data de início em **27/09/2024**, com finalização em **18/10/2024**.

Art. 5º O proponente poderá enviar trabalhos científicos pertencente a todas as áreas do conhecimento.

Art. 6º O proponente poderá enviar trabalhos científicos nas seguintes modalidades:

1. Como trabalho de pesquisa ou de tecnologia de inovação, contendo caracterização do tema (com fundamentação teórica), justificativa, objetivo, metodologia utilizada, resultados e conclusão/considerações finais;
2. Como trabalho de extensão, caracterizando uma intervenção junto à comunidade, contendo introdução (com fundamentação teórica), descrição das principais ações desenvolvidas, resultados alcançados e considerações finais;
3. Como Estudo/Relato de caso, apresentando introdução, revisão da literatura, metodologia, resultados e conclusão;
4. Como Revisão da literatura, apresentando introdução, metodologia, resultados e discussão, conclusão.

Parágrafo único - Critérios para o envio:

1. Para concorrer ao Prêmio Jovem Pesquisador, **não serão aceitos** trabalhos de revisão de literatura;
2. Para submeter o trabalho, pelo menos um dos autores deverá estar inscrito no evento e indicar quem será o responsável pela apresentação do trabalho.
2. Serão aceitos trabalhos com **a quantidade máxima de 8 autores, incluindo o orientador**;
3. O professor orientador deverá ser o último autor;
4. Será permitida a submissão de apenas um trabalho por apresentador, em qualquer modalidade e área do conhecimento.

Art. 7º Quanto à formatação dos trabalhos, o interessado deverá seguir as orientações e especificações da plataforma digital do evento para cada modalidade.

Art. 8º Serão excluídos os trabalhos que não cumprirem as exigências deste capítulo.

Art 9º Serão aceitos trabalhos nas seguintes categorias, a qual deve ser selecionada no ato de inscrição:

Categoria	Opção disponível na plataforma
Jovem Pesquisador Graduação	Comunicação oral
Pôster	Pôster
Apenas publicação no livro de resumos	Lançamento de Livro

CAPÍTULO IV DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 10º Todos os trabalhos serão enviados para uma comissão avaliadora composta por profissionais de IES, de comprovada competência nas áreas contempladas no evento, sendo avaliados a partir de critérios pré-estabelecidos pela Comissão Científica. A divulgação dos trabalhos aprovados está prevista para o dia **25/10/2024**.

Parágrafo único - Critérios para avaliação dos resumos expandidos:

1. Relevância social/acadêmica do tema;
2. Apresentação consistente e delimitação adequada da situação-problema;
3. Clareza e exequibilidade dos objetivos;
4. Metodologia e referências adequadas aos objetivos;
5. Apresentação de resultados/conclusões;
6. Correção gramatical.

Art. 11º Seguindo os critérios apresentados, cada item será avaliado com uma pontuação de 1 a 5, totalizando até 30 pontos, sendo desclassificados os resumos expandidos que apresentarem pontuação abaixo de 20 pontos. A existência de plágio acarretará a desclassificação imediata do trabalho. Todos os trabalhos aprovados serão publicados no Livro de Resumos da XXI Jornada Científica do IESPES.

CAPÍTULO V DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 12º Os trabalhos submetidos na **XXI JORNADA CIENTÍFICA DO IESPES** serão apresentados de forma presencial em duas categorias: Pôster e Prêmio Jovem Pesquisador Graduação. A apresentação dos trabalhos pelos autores ocorrerá em horário pré-definido pela Comissão Científica.

Art. 13º Os trabalhos apresentados receberão certificado de apresentação oral do evento, além da publicação no livro de resumos.

CAPÍTULO VI DA PREMIAÇÃO E INSTRUÇÕES

Art. 14º Os proponentes participantes concorrerão às seguintes premiações:

Categoria – Pôster

Certificado e placa de Honra ao Mérito aos três primeiros colocados.

Categoria – Prêmio Jovem Pesquisador Graduação.

1º lugar – 1 (um) Notebook* e certificado

2º lugar – Certificado

3º lugar – Certificado

INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

*O modelo e a configuração do notebook ficam à critério da comissão organizadora do evento.

Art. 15º Os critérios para avaliação das apresentações dos PÔSTERES são:

1. Apresentação visual e estrutura dos slides (Anexo III);
2. Domínio e segurança durante a apresentação;
3. Clareza e objetividade das informações.
4. Adequação ao tempo disponível (no máximo 10 minutos);
5. Capacidade de responder as arguições da banca de acordo com o conteúdo explanado.

Art. 16º Os critérios para avaliação das apresentações dos prêmios Jovem Pesquisador Graduação são:

1. Apresentação visual e estrutura dos slides (Anexo II);
2. Domínio e segurança durante a apresentação;
3. Clareza e objetividade das informações.
4. Adequação ao tempo disponível (10 a 15 minutos);
5. Capacidade de responder as arguições da banca de acordo com o conteúdo explanado.

Parágrafo único - Os critérios do *caput* deste Artigo serão avaliados com uma pontuação de 0 a 5, totalizando até 25 pontos. Os trabalhos com pontuação igual ou superior a 20 pontos concorrerão à premiação. Como critério de desempate para as categorias descritas nos artigos 14º e 15º será considerado a média entre as notas de resumo e da apresentação.

CAPÍTULO VII CRITÉRIOS PARA CONCORRER NA CATEGORIA JOVEM PESQUISADOR GRADUAÇÃO

Art. 17º Serão selecionados 10 (dez) trabalhos de pesquisa para concorrer ao **Prêmio Jovem Pesquisador Graduação**, obedecendo aos seguintes critérios:

- Nesta categoria não serão aceitos trabalhos de revisão de literatura.
- As 10 maiores pontuações desta categoria serão selecionadas para apresentação;
- Em casos de empate será considerado como critério: a maior nota nos itens 3 e 5 respectivamente, descritos no parágrafo único do artigo 9º;
- O autor principal deve submeter, via plataforma do evento, um resumo expandido seguindo as normas do **Anexo I**.
- O primeiro autor deve ser estudante de graduação, juntamente com o professor orientador.
- O primeiro autor deve estar vinculado a uma IES (Universidade, Centro Universitário ou Faculdade).
- Os trabalhos serão defendidos por apenas um membro, que terá de 10 a 15 minutos para a exposição.
- O apresentador será, obrigatoriamente, aluno de graduação e um dos autores do trabalho.
- Os trabalhos serão analisados por três professores convidados.

INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

- Os trabalhos não selecionados pela comissão científica serão conduzidos para a apresentação em pôster.
- Cabe ao(s) autor(es) a responsabilidade pela confecção (visual e de conteúdo) do material audiovisual necessário à apresentação seguindo as normas do **Anexo II**.
- A data e horário da apresentação dos trabalhos serão estabelecidos pela Comissão Organizadora, entretanto, poderão ser alterados para atender eventuais ajustes da grade horária. Todos os casos serão comunicados ao autor responsável com a devida antecedência.
- Recomenda-se que os autores apresentadores estejam na sessão desde seu início, pois, na eventual ausência de um apresentador, os trabalhos na sequência serão antecipados.
- O trabalho deverá ser apresentado de forma presencial em formato de slides.
- O material da apresentação será projetado pelo próprio apresentador do trabalho.
- Casos omissos serão decididos pela Comissão Científica do evento.

Art. 18º Todos os inscritos na categoria Pôster devem apresentar um Resumo Expandido (modelo no ANEXO I) e não há número limite para trabalhos aprovados por autor. A comissão científica do evento irá aprovar os trabalhos que apresentarem os critérios mínimos estabelecidos no capítulo IV. Os trabalhos aprovados serão analisados por no mínimo dois professores que farão a avaliação do conteúdo e apresentação oral em horário determinado pela comissão organizadora.

CAPÍTULO VIII DA PROTEÇÃO DE DADOS

Art. 19º O IESPES atua em conformidade com a vigente Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709 de 14/08/2018), nos termos da sua Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, disponível no site da instituição em “documentos institucionais” (www.iespes.com.br), mantendo, assim, no tratamento dos dados pessoais, o compromisso com a integridade, transparência, finalidade, segurança e confiabilidade no tratamento e proteção de dados pessoais dos candidatos, objetivando garantir os direitos e liberdades dos titulares de dados, nos termos da referida legislação.

Art. 20º Os dados pessoais dos candidatos, coletados e tratados pelo IESPES, têm por finalidade específica a inscrição de alunos autores de trabalhos de pesquisa científica, desenvolvidas no meio acadêmico a serem apresentados na **XXI JORNADA CIENTÍFICA DO IESPES**, através da Coordenação de Pesquisa e Extensão, tendo como base legal as normas institucionais descritas neste Edital e a legislação educacional, bem como serão utilizados para comunicação, divulgação de informações relevantes sobre a jornada científica, bem como emissão de certificados de participação.

Art. 21º Ao se inscrever na **XXI JORNADA CIENTÍFICA DO IESPES**, o candidato está ciente que os dados pessoais serão utilizados com a finalidade específica de registrar a autoria do trabalho a ser apresentado, e, se necessário, posteriormente, poderão ser consultadas, com o fim de certificar a legitimidade do processo.

Os dados poderão ser utilizados para fins estatísticos e de pesquisa, desde que de forma agregada e anonimizada, de modo a preservar a privacidade dos participantes.

Art. 22º Observados os dispositivos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), o IESPES manterá, em ambiente digital seguro, os dados pessoais do candidato coletados com a finalidade de registro de autoria de trabalho inscrito na **XXI JORNADA CIENTÍFICA DO IESPES**, através da Coordenação de Pesquisa e Extensão e, o tratamento de imagens de vídeo e/ou de fotos colhidas durante a realização da jornada, serão realizados por plataformas específicas, com as quais haverá o compartilhamento de dados fornecidos pelo titular em sua inscrição, observadas as bases legais previstas na LGPD.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23º A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação, pelo proponente, das condições totais previstas neste Edital.

Art. 24º A Comissão Organizadora da **XXI JORNADA CIENTÍFICA DO IESPES** não cobrirá eventuais gastos dos proponentes com acesso à internet, transporte, alimentação e hospedagem.

Art. 25º As disposições e instruções contidas no formulário de inscrição e nas *normas para preparação de resumos expandidos* constituem referências que passam a integrar o presente Edital.

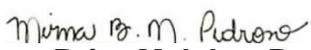
Art. 26º Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Comissão Científica deste evento.

Art. 27º A Comissão Organizadora da **XXI JORNADA CIENTÍFICA DO IESPES** será a responsável pela resolução de casos omissos e as situações não previstas no presente edital;

Parágrafo Único – Todas as informações adicionais podem ser encontradas no site (www.iespes.com.br).

Santarém, 02 de setembro de 2024.


Paulo Marcelo Pedroso Pereira
Diretor
Portaria nº 005/2023


Mirna Brito Malcher Pedroso
Coordenadora de Pesquisa e Extensão
Portaria nº 02/2023

ANEXO I

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS

- O trabalho será publicado na forma em que for submetido, sendo, portanto, de inteira responsabilidade do (s) autor (es) a forma e o conteúdo apresentados.
- Na inscrição, o autor principal deverá informar: nome completo de todos os autores, incluindo o orientador do trabalho, e-mail, título do trabalho, tipo do trabalho (trabalho de pesquisa, trabalho de extensão, estudo/relato de caso ou revisão da literatura) e em qual modalidade ele será inscrito (**Pôster, Prêmio Jovem Pesquisador Graduação ou Lançamento no livro de resumo**).
- Para o Prêmio Jovem Pesquisador Graduação serão selecionados pela Comissão Científica do evento dez resumos expandidos por categoria. As pesquisas não selecionadas serão conduzidas para a apresentação em pôster, caso atendam os critérios mínimos para esta modalidade.
- O resumo expandido deverá **conter entre 700 a 1200 palavras**. Não serão aceitos no corpo do resumo expandido: tabelas, gráficos, fotos, imagens de qualquer gênero ou de fórmulas matemáticas e químicas (se necessário, descrever por extenso).
- No corpo do resumo expandido deverá constar: Introdução, Objetivo, Metodologia, Resultados e Discussão (este item pode ser substituído por capítulos quanto necessário), Conclusão ou Considerações Finais e Referências Bibliográficas, seguindo as normas da ABNT.
- Devem-se indicar três palavras-chave, separadas entre si por ponto, e as siglas dos órgãos financiadores, caso se aplique, no local específico para esse fim.
- No corpo do resumo expandido **não deverá conter** o nome e nem o contato dos autores, estes itens serão preenchidos na plataforma de submissão.
- **No documento do resumo expandido não deverá conter o nome e nem o contato dos autores, essas informações deverão ser preenchidas apenas na plataforma de submissão.**

ANEXO II

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS NA CATEGORIA JOVEM PESQUISADOR GRADUAÇÃO

- As informações, a elaboração e apresentação do trabalho são de inteira responsabilidade do participante.
- O trabalho deverá ser apresentado em **formato de slides**.
- Deverá constar na Apresentação: **título idêntico ao do resumo aceito**, sendo destacado em negrito; nomes e instituições do orientador, do autor e dos coautores; instituição de fomento se houver.
- Os slides deverão ser claros e autoexplicativos. Utilizar o mínimo de texto e o máximo de figuras, fotos, tabelas e recursos gráficos possíveis.
- É sugerido para o texto utilizar fonte **Arial tamanho 28**, para o título **fonte 32** e para os nomes dos autores e instituição de origem **fonte 24**.

ANEXO III**NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS NA CATEGORIA PÔSTER**

1. O pôster deverá conter as informações referentes à pesquisa desenvolvida.
2. O pôster deverá observar a seguinte formatação: a) Dimensão: **90 cm de largura por 120 cm de altura**; b) Fonte: **Arial ou Times New Roman** (tamanho da letra **a partir de 30**); c) Deverá ser definida uma margem de no mínimo 2,5 cm em torno da área de apresentação do pôster, sendo reservada uma faixa de 5 cm a partir da margem superior, para colocação de título e logos institucionais. d) A cor do plano de fundo dos pôsteres será de livre escolha dos autores.
3. O pôster deverá conter os seguintes conteúdos: a) **Título**; b) **Nomes dos autores** (incluindo o orientador); c) **Introdução**; d) **Objetivo**; e) **Procedimentos Metodológicos**; f) **Resultados e discussão** (neste item pode-se incluir os **capítulos** quando a pesquisa for de cunho bibliográfico); g) **Conclusão ou Considerações finais**; h) **Referências**; i) **Fonte financiadora** (quando existir).

OBSERVAÇÃO

1. A **retirada do pôster no final da sessão** de exposição ficará a cargo do(s) responsável (eis), isentando-se a Comissão Organizadora da guarda dos mesmos após o término do evento.
2. Devem ser utilizadas **canaletas nas bordas superior e inferior**, permitindo a fixação nos expositores e fácil colocação e remoção dos mesmos.
3. Procure usar **o máximo a sua criatividade** tornando assim seu pôster mais atrativo e comunicativo observando, no entanto, as normas técnicas e o rigor científico.
4. Expor o pôster exatamente **no local indicado**, aguardar a passagem dos **avaliadores e da folha de frequência**, para encerrar sua apresentação.